

PORTARIA Nº: 1376/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos dos servidores abaixo:

- REGINA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO – Matrícula 682 – Aposentadoria Tempo de Contribuição – NB 2065312127
- CLEONICE CORREA DE SOUZA – Matrícula 058 - Aposentadoria Tempo de Contribuição – NB 2035036883

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 31/12/2022.

Itajubá, 13 de dezembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos